

# Regulamento de Inscrição para as Exposições Artísticas de 2011

De **22 de novembro a 29 de dezembro de 2010**, a Câmara Municipal de Porto Alegre estará com inscrições abertas para os artistas interessados em expor na Casa em 2011.

As inscrições poderão ser entregues no Memorial, de segunda a quinta-feira, das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, e sexta-feira, das 9 às 11 horas e das 14 às 15 horas.

## **No ato da inscrição, o artista deverá entregar a seguinte documentação:**

- *Ficha de inscrição preenchida e termo de ciência do regulamento assinado.*
- *Ofício dirigido à Câmara Municipal de Porto Alegre, solicitando espaço de exposição.*
- *Currículo artístico*
- *5 fotos (13 x 18 cm), retratando, com clareza temática, a técnica e a linguagem artística das obras a serem expostas.*
- *Texto breve sobre a exposição proposta (nº de obras, técnica, temática, contextualização).*

## **Inscrições via correio**

Os interessados poderão realizar inscrição via correio da seguinte forma:

- Imprimir e preencher a ficha de inscrição no site: [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br), Link à direita da página “Regulamento de Inscrições para Exposições Artísticas CMPA”
- Enviar documentação completa e remeter para Câmara Municipal de Porto Alegre – Memorial / Av. Loureiro da Silva, 255 / Porto Alegre - RS / CEP: 90013-901
- Encaminhar envelope selado com vistas à posterior devolução do material.
- Serão aceitas as inscrições remetidas até o último dia de inscrição.

## **Sobre as Propostas:**

- Nas propostas de vídeo-arte e multimídia, entre outras instalações, deverá constar uma declaração, por meio do qual o artista se compromete a fornecer e, inclusive, dar manutenção a todos os equipamentos que for utilizar na sua mostra.
- Não serão aceitos projetos que utilizem materiais perecíveis, químicos ou que comprometam a integridade física dos espaços expositivos, dos funcionários e do público em geral.
- Não serão devolvidas as propostas aprovadas, que farão parte do acervo documental do Memorial. As não selecionadas deverão ser retiradas conforme cronograma.
- As exposições serão agendadas conforme calendário, atendendo, sempre que possível, às indicações sugeridas pelos expositores.

## **Seleção dos inscritos**

Ao Memorial caberá realizar as inscrições, seleção, planejar o cronograma e determinar o local e o período das exposições. Os espaços destinados aos artistas selecionados são a Galeria Clébio Sória e o T Cultural Tereza Franco, que poderão ser ocupados até três semanas. A partir da aprovação das propostas, a CMPA terá direito ao uso de imagem das obras para fins de divulgação na imprensa e publicação em material gráfico de registro e informativo.

## **Montagem e desmontagem**

Ficará por conta do artista que deverá entrar em contato com o Setor Exposições do Memorial da CMPA, com 30 dias de antecedência da data agendada da mostra para providenciar materiais disponíveis e necessários e providenciar equipamentos específicos caso o Setor não disponha.

- O artista selecionado compromete-se, ao realizar a exposição, em preservar a pintura de paredes, teto, piso, painéis expositores e equipamentos disponibilizados para montagem da exposição.
- A montagem não poderá prejudicar o funcionamento dos serviços e o trânsito de pessoas.
- Não será permitida a fixação de pregos, parafuso ou equivalentes nas paredes.
- O artista deverá retirar as obras na data de término da exposição.

## **Abertura da exposição**

Em caso de abertura da exposição, todas as atividades correrão por conta e responsabilidade do expositor, sendo que nenhuma atividade poderá ultrapassar as 22 horas. Conforme determina a Resolução de Mesa nº 386, de 24 de janeiro de 2008.

## **Material de divulgação**

O artista poderá sugerir ou elaborar o layout ou arte-final do material, desde que apresente esse material com 15 dias de antecedência do início da exposição. No material, deverá constar o logo da CMPA e informações fornecidas pelo Memorial/Exposições.

O Memorial se responsabiliza por elaborar, imprimir e postar para galerias de arte e instituições culturais, em formato A4 e A3, folders referentes às mostras do mês.

## **Divulgação na imprensa**

Será responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara, mediante a entrega de 5 fotos dos trabalhos que farão parte da exposição. **As fotos não serão devolvidas.**

O artista deverá fornecer material complementar de fotos digitalizadas em CD ou enviadas por e-mail com até 15 dias de antecedência da exposição, para o material de divulgação.

O Memorial se responsabilizará, junto à Assessoria de Imprensa da CMPA, pelo encaminhamento de release aos órgãos de imprensa interna (Rádio Câmara, TV Câmara e site da CMPA) e externa (jornais, TV, rádios e sites), a partir de textos e material de imagens fornecido pelos artistas.

## **Comercialização de obras / Desistência**

O Setor de Exposições não intermediará a venda das obras, sendo esta de inteira responsabilidade do expositor.

## **Segurança / Termo de Compromisso**

A Câmara Municipal de Porto Alegre não se responsabilizará por eventuais danos que as obras possam sofrer na exposição, mas se empenhará ao máximo pela segurança e a conservação das mesmas.

## **Disposições Gerais**

O ato de inscrição implica aceitação dos termos deste regulamento.

Caso o artista desista da exposição, deverá entrar em contato com o Setor de Exposições com 60 dias de antecedência.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Seção Memorial.

# **Cronograma:**

- **Inscrições: 22 de novembro a 29 de dezembro de 2010**
- **Resultados e devolução dos materiais: 22 a 26 de fevereiro de 2011**
- **Início das exposições: 7 de março de 2011**
- **Informações:** na Seção do Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255, Porto Alegre), pelos telefones (51) 3220-4187 ou 3220-4318 / [claudiah@camarapoa.rs.gov.br](mailto:claudiah@camarapoa.rs.gov.br)

# Ficha de Inscrição

## Exposições Artísticas de 2011

Nome:.....  
E-mail:.....  
Telefones:.....  
Endereço:.....  
Cidade:..... CEP:.....  
Mês / período pretendido:.....  
Técnica do trabalho:..... Temática:.....

Declaro estar ciente das disposições do Regulamento de utilização dos espaços para as Exposições Artísticas 2011 da Câmara Municipal de Porto Alegre e concordo com as condições e as normas estabelecidas.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

.....  
Assinatura do artista